



MUNICÍPIO DE MEALHADA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DO DIA 16/04/2010
INÍCIO ÀS 21:00 HORAS

José Miguel da Rosa Felgueiras, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, que no próximo dia 16 de Abril de 2010, se realizará no Auditório da Escola Profissional Vasconcelos Lebre, uma sessão ordinária desta Assembleia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Votação da Acta da Sessão de 26/02/2010;
- 2) Informação do Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;
- 3) Inventário de todos os Bens, Direitos, e Obrigações Patrimoniais e Documentos de Prestação de Contas de 2009 – Proposta n.º 7/2010;
- 4) Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2009 – Proposta n.º 8/2010;
- 5) Certificação Legal das Contas de 2009 – Parecer do Auditor Externo;
- 6) Geminação entre o Município de Mealhada e o Município de Millau;
- 7) Regimento da Assembleia Municipal de Mealhada – Constituição de grupo de trabalho;

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Mealhada, aos 6 de Abril de 2010

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(António Ferreira Ribeiro)